



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA - MG

PROJETO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Descrições de Projeto.

O presente memorial tem por objetivo especificar a perfuração de dois poços tubulares (artesianos) de aproximadamente 130 metros de profundidade, que deverão ser executados no bairro Cristóvão Batista II e Morada nova, para suprir a demanda de água potável do município, a perfuração deve ser realizada conforme locação em projeto anexo, e seguintes coordenadas:

Poço Artesiano - B. Cristóvão Batista II.

Localização Geográfica:

Coordenadas UTM

7.959.931,97 N

2.248.125,85 E

Fuso 23K

Datum WGS84

Poço Artesiano - B. Morada Nova.

Localização Geográfica:

Coordenadas UTM

7.959.931,97 N

2.248.125,85 E

Fuso 23K

Datum WGS84

2. PERFIL CONSTRUTIVO DO POÇO TUBULAR:

2.1 - Perfuração de Poço Tubular

- Descrição geral do empreendimento;
- Mapa de Localização do empreendimento e vias de acesso com coordenadas de localização da perfuração;



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

- Características ambientais da área de estudo (clima, vegetação, solo, geomorfologia, etc.);
- Geologia Regional e Local (através de dados já existentes);
- Projeto Construtivo do poço;
- Vazão pretendida de exploração em m³/h e período de bombeamento em h/dia, para atender a demanda do empreendimento;
- O projeto e a construção do poço para captação de água subterrânea devem seguir as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, respectivamente, NBR 12212 e NBR 12244, ambas de abril de 1992;
- Previsão da construção de uma laje de concreto envolvendo o tubo de revestimento, com declividade do centro para a borda;
- Projeto construtivo da área de proteção do poço que deverá ser cercado e mantido limpo.

Considerações relevantes sobre a construção e manutenção de poços tubulares:

- Fossas posicionadas nas proximidades do poço deverão ser desativadas e tamponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;
- Instalar um hidrômetro na saída do poço tubular em prazo previsto a partir da publicação do documento de outorga;
- Na utilização da água para consumo humano, o Outorgado deverá se responsabilizar pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, conforme estabelece a Portaria nº 518 do Ministério da Saúde;

Efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo as normas técnicas específicas, mantendo os bens e instalações vinculadas à outorga em perfeito estado de conservação e funcionamento.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

2.2 PERFIL LITOLÓGICO / GEOLÓGICO (ESTIMATIVO)

Está previsto, inicialmente, para o poço tubular uma profundidade de 130,0 metros, dos quais, 30,0 metros serão perfurados em sedimentos (solo) e os 100,00 metros, restantes em maciço rochoso (rocha). Em relação ao sedimento, serão perfurados 30 metros com diâmetro de ϕ 8.7/8". A perfuração no maciço rochoso, será realizada em toda a sua extensão 100,0 metros com o diâmetro de 6".

2.3 SERVIÇOS

Os serviços orçados, consistem na primeira etapa da execução do poço tubular, deverá ser realizado a perfuração do poço artesiano, implantação de 26m de tubo geotécnico de 6", e implantação de pré-filtro de 1 a 3mm, deverá ser realizado o estudo da vazão para posteriormente iniciar a segunda etapa da construção. Para orçamento destes, foram utilizados preços de mercado, obtidos através de cotações, que se encontram em anexo.

JOICE ROBERTA RIBEIRO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 104978-D
CREA AMVAP: 10.595-D